



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Cachoeira dos Índios - PB, 1º de Março de 2024.

Senhor Prefeito,

Solicitamos que seja autorizado ao Setor de Contratação deste órgão, realizar procedimento auxiliar de Credenciamento, nos termos do Art. 79, inciso I, c/c o Art. 74, inciso IV, da Lei 14.133/21, destinado a:

AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE NO MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS–PB.

Justificativa para a necessidade da solicitação:

A contratação acima descrita está sendo solicitada, nos termos das especificações técnicas e informações complementares que a acompanham, quando for o caso, motivada: A aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar pode ser justificada por uma série de razões, que destacam os benefícios sociais, econômicos e ambientais associados a essa prática. Aqui estão algumas justificativas para tal aquisição: 1. Fortalecimento da Agricultura Familiar: – A compra de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar contribui para o fortalecimento desse segmento, promovendo a sustentabilidade e a preservação das tradições agrícolas locais. 2. Estímulo à Economia Local: – A aquisição local de alimentos gera empregos e estimula a economia nas comunidades rurais, uma vez que a renda gerada pela venda dos produtos permanece na região. 3. Diversidade de Produtos: – A agricultura familiar muitas vezes oferece uma ampla variedade de produtos frescos e artesanais, contribuindo para a diversificação da oferta de alimentos e promovendo uma dieta mais equilibrada e saudável. 4. Redução do Desperdício: – Ao adquirir alimentos diretamente da fonte, há uma redução nas etapas intermediárias da cadeia de suprimentos, o que minimiza o tempo de armazenamento e transporte. Isso pode levar a uma diminuição do desperdício de alimentos e à oferta de produtos mais frescos. 5. Segurança Alimentar: – A compra de alimentos da agricultura familiar pode aumentar a segurança alimentar, garantindo o acesso a alimentos locais e diversificados, reduzindo a dependência de grandes cadeias de abastecimento. 6. Apoio a Práticas Sustentáveis: – Agricultores familiares muitas vezes utilizam práticas agrícolas mais sustentáveis e ecologicamente amigáveis. Ao apoiar esses produtores, a aquisição de seus produtos contribui para a promoção da agricultura sustentável. 7. Preservação da Cultura Local: – A agricultura familiar muitas vezes está vinculada a práticas agrícolas tradicionais e culturais. Ao apoiar esses agricultores, contribuimos para a preservação da cultura local e do patrimônio agrícola. 8. Incentivo à Produção de Pequena Escala: – Compras governamentais ou institucionais podem ser uma fonte estável de renda para agricultores familiares, incentivando a produção em pequena escala e promovendo a agricultura como meio de vida viável. 9. Cumprimento de Legislação e Políticas Públicas: – Em muitos lugares, há legislação ou políticas públicas que incentivam a compra de produtos da agricultura familiar para uso em escolas, hospitais e outros órgãos públicos. Essa prática contribui para o cumprimento dessas diretrizes. Ao justificar a aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar, é importante destacar como essa prática atende às necessidades específicas da comunidade, promove o desenvolvimento local e contribui para objetivos mais amplos de sustentabilidade e segurança alimentar.

Informamos que existe previsão de dotação específica no orçamento vigente, apropriada para a devida execução do objeto a ser licitado, inclusive restou preliminarmente demonstrada a compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido, conforme consulta efetuada ao setor responsável.

Certos de contarmos com imediata aprovação desta solicitação pela sua total relevância e pertinência, ficamos a inteira disposição para maiores informações e demais esclarecimentos que forem julgados necessários.

Em anexo, elementos que instruem a presente Solicitação, inclusive:

- Documento de formalização da demanda - DFD; e
- Justificativa para a estimativa de quantitativos.

Atenciosamente,

Ana Maria Maracajá Rodrigues
ANA MARIA MARACAJÁ RODRIGUES
Secretária de Educação

Rodrigues